

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.

Informamos resumidamente as deliberações aprovadas na Assembleia deste Fundo por unanimidade de votos e sem restrições, realizada em 24.02.2015, que deliberou sobre:

- (i) A 3ª emissão de cotas do Fundo (“Oferta” ou “3ª Emissão” e “Cotas da 3ª Emissão”, respectivamente), a ser realizada no Brasil, sob o regime de melhores esforços, conforme regulamentação em vigor e previsão no Regulamento. No âmbito da Oferta serão emitidas até 2.941.180 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e cento e oitenta) Cotas da 3ª Emissão, em uma única classe e série;
- (ii) Autorização ao Administrador para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia da ata da Assembleia.

Caso deseje obter mais informações, seu gerente estará a sua disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**INTRAG DTVM LTDA.**  
**Administradora do Fundo**

Dúvidas, reclamações e sugestões fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o Administrador no email [produtosestruturados@itau-unibanco.com.br](mailto:produtosestruturados@itau-unibanco.com.br), ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.